



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n.º 2160/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º 12/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO RADIER NA QUADRA DA EMEE PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA.

No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Bruna Franciele Proença Ribeiro e do Sr. Jeferson R. Ferreira dos Santos (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.800.682/0001-20, representada pelo Sr. RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO, portador do RG n.º 26.448.608;
- 2) **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.460.978/0001-88, representada pelo Sr. ESTEVÃO PINHEIRO FERREIRA LOPES, portador do RG n.º 30.551.926-8;
- 3) **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.448.798/0001-93, representada pelo Sr. RAFAEL ROSA PETELINKAR BATISTA, portador do RG n.º 46.329.775-1;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **HABILITADA** as empresas **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

A empresa **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO – ME** foi declarada **INABILITADA** pois deixou de apresentar Indicação de Responsável Técnico e Comprovação do seu vínculo profissional, não apresentou documento de Capacidade técnica-operacional e profissional compatível com o objeto de maior relevância do certame e, ainda, deixou de apresentar o documento de Comprovação da boa situação financeira, conforme solicitado no item 7.1.e.3 do edital.

A empresa **RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO – ME** renúncia do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA das empresas habilitadas:

- 1) **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 145.704,46 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- 2) **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 165.270,68 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Não havendo interesse de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

BRUNA FRANCIELE PROENÇA RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO

JEFERSON R. FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO
RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO - ME

ESTEVÃO PINHEIRO FERREIRA LOPES
EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RAFAEL ROSA PETELINKAR BATISTA
ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP